



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 1321/2022**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 488, de 10.2.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, IV do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 1057, de 05 de maio de 2021 (evento SEI nº 0959259), expedida por esta Presidência;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da informação advinda da Gerência de Acervos (evento SEI nº 1174745) contido nos autos n. 0000959-35.2021.8.01.0000;~~

~~**CONSIDERANDO** o Despacho nº 18685 / 2022 – PRESI//ASJUR (evento SEI nº 1236232) contido nos autos n. 0000959-35.2021.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Alterar, em parte, o art. 1º da Portaria nº 1057/2021, para fazer nele constar, como integrante da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2021-2023, o Desembargador Luís Vítório Camolez, em substituição ao Desembargador Pedro Ranzi.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 08 de julho de 2022.~~

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente

Publicado no DJE nº 7.102, de 12.7.2022, p. 67.